



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vicente Dutra

CNPJ: 87.612.883/0001-79



DECRETO Nº 86/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB NO MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLINTO AFONSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicente Dutra- RS Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal 2.724/2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do Anexo Único, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - CACS - FUNDEB no Município de Vicente Dutra, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vicente Dutra/RS – RS, 29 de dezembro de 2022.

OLINTO AFONSO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.